



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 188

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autarquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.208.000,00 (duzentos e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

0100 - PRESIDENCIA	
0101 - GABINETE DO PRESIDENTE	
03070212.001 - Manut.dos Serv.de Administração Geral	
3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	2.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos.....	6.000,00
0200 - SEÇÃO DE PAV.E OBRAS COMPLEMENTARES	
03070212.005 - Administração dos Serv. de Obras	
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos	200.000,00
	-----
Total.....	208.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior no valor de R\$.208.000,00 (duzentos e oito mil reais), fica reduzida parcialmente as seguintes dotações:

0100 - PRESIDENCIA	
0200 - SEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
16915751.004 - Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	208.000,00
	-----
Total.....	208.000,00



# Prefeitura Municipal de Umuarama


Estado do Paraná

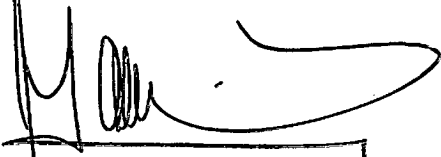
088

## DECRETO N.º

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de setembro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO SÉRGIO ALIBERTI  
Diretor Presidente

389

*Cre...*  
*Fazenda...*  
*geral*  
*ent.*

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAGO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 1996.

ANTONIO ROBERTO LINO  
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO ALMEIDA  
Diretor Precatório

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18/10/1996  
DE N.º 6527  
UMUARAMA, 18/10/1996  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO